



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 838/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º ALTERAR a alínea a, do inciso I, do Art. 1º, da PORTARIA Nº 494/GR/UFGS/2019, homologada pela RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI/UFGS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

I - Campus Cerro Largo:

a) Reneo Pedro Prediger

“[...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 2 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor